

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado Jorge Alberto – PMDB/SE)

Solicita que sejam convidados por essa Comissão o Presidente da Petrobras e o Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo – ANP, para fins de fiscalizar os procedimentos operacionais técnicos e de divulgação de informação relativos a descoberta de petróleo na bacia de Sergipe-Alagoas, que suscitaram significativa elevação das ações da Petrobras.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o respectivo Plenário da Comissão, se digne adotar as providências necessárias a convidar o Presidente da Petrobras, o Senhor José Eduardo Dutra e o Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo – ANP, o Senhor Sebastião do Rego Barros, para fins de fiscalizar os procedimentos operacionais técnicos e de divulgação de informação relativos a descoberta de petróleo na bacia de Sergipe-Alagoas, que suscitaram significativa elevação das ações da Petrobras.

JUSTIFICAÇÃO

Se faz mister fiscalizar os procedimentos operacionais sobre a divulgação da descoberta de petróleo na Bacia Sergipe-Alagoas, tendo em vista que esse episódio provocou significativo aumento das ações da Petrobras na semana passada. A apuração é necessária para que se restabeleça a confiança junto a sociedade brasileira e o mercado acerca das informações divulgadas tanto pela ANP, como pela Petrobras. Como forma de eliminar arestas, mal entendidos e interpretações incorretas que podem acarretar elevados ganhos ou prejuízos ao erário público. Sendo papel precípua do Poder Legislativo zelar pela imagem das instituições nacionais e especificamente dessa Comissão o acompanhamento e fiscalização operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, solicito que essa comissão se digne a realizar os referidos convites para , conforme disposto no art. 32, VIII, do RICD.

Sala da Comissão, em 13 de março de 2003

Deputado Jorge Alberto
PMDB/SE